

## DOM/SC Prefeitura municipal de Tubarão

Data de Cadastro: 02/05/2024 Extrato do Ato N°: 5927070 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/05/2024 Edição N°: [4524](#)

---



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2024.**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE TUBARÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a ações que venham a contribuir, de forma complementar, para o custeio das despesas de manutenção, no atendimento da área da Saúde, na execução de Serviço de Atendimento e Tratamento de Pessoas que apresentem suspeita de transtornos do neurodesenvolvimento, ou que sejam diagnosticadas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (Deficiência Intelectual Associada a Outras Deficiências), Transtorno do Espectro Autista, Transtornos de comunicação, Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtornos específicos da Aprendizagem e Transtornos Motores, conforme Plano de Trabalho da Instituição.

**DOS VALORES DO REPASSE:** O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância Total de R\$ 864.397,39 (Oitocentos e sessenta e quatro reais, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), em 09 (nove) parcelas, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem início a contar da assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMS.

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5927070, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5927070>